

PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

TERMO N.º 318/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS
REGISTRADO

Termo n.º 318/2010 Fls. 166V.
Livro n.º 11 Em 26/05/11

Antonio C. R. Esposito
Diretor de Termos e Contratos
Procurador - OAB-RJ 46.830
PGM-Mat. 222931-0

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 254/2009, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA **TOTAL COPY COMERCIO DE COPIADORAS LTDA**, VISANDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO, na forma abaixo:

Ao nono (9º) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dez (2010); o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Dr. **JORGE ROBERTO SILVEIRA**, brasileiro, casado, jornalista, Identidade n.º 103.952-3 do IFP, CIC n.º 250.814.117-87, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 6º andar, Centro, Niterói, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28521748/0001-59, doravante designado **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sediada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 5º andar, Centro Administrativo Municipal, Centro, Niterói, representada neste ato pela Secretária Municipal Sra. **ALENILTA DIAS PORTUGAL**, Identidade n.º 11478838-3, expedida pelo IFP, CPF n.º 503625857-8, e do outro lado a **EMPRESA TOTAL COPY COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA.**, sediada na Rua Jornalista Pinheiro Lemos, n.º 195, lote 35, Quadra D, Costa Barros, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.086.043/0001-28, neste ato representada por seu procurador, o Sr. **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA BASTOS**, portador da carteira de identidade sob o n.º 127.164.911 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 087.175.097-00, residente e domiciliado na Rua Imuta, n.º 146, casa 3, Jacarepaguá, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.770-600, conforme instrumento de procuração acostados aos autos do processo n.º 020/3326/2009, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, as partes, com base no decidido no processo administrativo n.º 020/3326/2009, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** para prorrogação de prazo do Contrato original n.º 254/2009, celebrado em 08 de dezembro de 2009, para a prestação pela **CONTRATADA** de serviços de Desenvolvimento de modelo de Contra Cheques, Emissão e Envelopamento dos mesmo, incluindo o 13º salário e Comprovante de rendimentos, conforme discriminando na Proposta Detalhe e no Termo de Referência, na forma do previsto no art.57, inciso II e Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei n.º 9.648 de 27 de maio de 1998, e de acordo com o disposto no item 13.4 do Edital n.º 20/09 e na Cláusula Décima Segunda do Contrato original n.º 254/2009, que se regerá pela Lei 8.666/93, suas modificações e pelas Cláusulas e condições seguintes: **PRIMEIRA:** Fica prorrogado até o dia 08 de dezembro de 2011, a contar da data de assinatura deste **ADITAMENTO**, o **CONTRATO** de n.º 254/2009. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A

Antonio C. R. Esposito
Diretor de Termos e Contratos
Procurador - OAB-RJ 46.830
PGM-Mat. 222931-0

PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

PGM / PDTC
REGISTRADO

Fls. 2

presente prorrogação do prazo está sendo efetuada com o reajuste do valor na forma estabelecida conforme a Cláusula Décima Segunda do Termo n.º 254/2009, de acordo com a proposta da contratada de fls., 06 do Processo Administrativo n.º 020/004213/2010. **SEGUNDA:** O valor estimado para a presente prorrogação conforme despacho de fl. 28 da Secretaria Municipal de Fazenda, do processo n.º 020/004213/2010, é de R\$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais), para o prazo de 12 meses, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: P. T. n.º 1700.041220001.2110, C.D. n.º 3390.39.00, Fonte 100, tendo sido empenhado a conta do presente exercício o valor estimado de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais), conforme Nota de Empenho n.º 101258 de 08/12/2010. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O saldo restante será compensado mediante a emissão de empenho complementar para o próximo exercício financeiro. **TERCEIRA:** O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. **QUARTA:** Este **TERMO ADITIVO** foi lavrado, numerado e registrado no LIVRO DE REGISTROS da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**. **QUINTA:** Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original n.º 254/2009, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam. **NITERÓI, 09 DE DEZEMBRO DE 2010.**-----

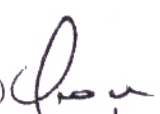
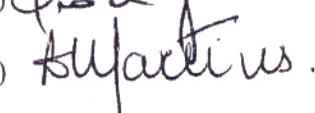

JORGE ROBERTO SILVEIRA
PREFEITO


AENILTA DIAS PORTUGAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA BASTOS,
P/ Contratada

CARLOS EDUARDO ALMEIDA BASTOS
CRA RJ Nº 2066982-8
CPF 087.175.097-00

TESTEMUNHAS:

- 1) 
- 2) 

PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

PGM / PDTC
REGISTRADO

EXTRATO Nº 318/2010

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 318/2010 ao Contrato nº 254/2009.

PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa TOTAL COPY Comércio de Copiadoras Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 254/2009.

PRAZO: Até 08 de dezembro de 2011, a contar da data de sua assinatura.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais).

VERBA: P.T. nº 1700.04.122.0001.2110, C.D. nº 3390.39.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 101258 datada de 08.12.10.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº 9.648/98, de acordo com o disposto no item 13.4 do Edital nº 20/2009 e na Cláusula Décima Segunda do Contrato original. Processo nº 020/3326/2009.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2010.

Atesto a veracidade dos dados acima.

Niterói, 05 de maio de 2011

Affonso C. R. Esposito
Affonso C. R. Esposito
Diretor de Termos e Contratos
Procurador-OAB-RJ 46 838
PGM-Mat. 222831-0

AC/LG

À SG rogando publicação.

Orlando Silva Navega
Procurador-Geral

PUBLICADO

Em 21 de maio de 2011



Ma Milbrana

Pág. 2

[Signature]
Dep. de Proc. e Adm. Administrativos-CPA
Diretora
Mat. 222832-0